



CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN - CNPJ 08.545.949/0001-89 DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)	
Identificação da Área Requisitante/Demandante	
Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN	
Setor Requisitante: PODER LEGISLATIVO	
Responsável Pela Demanda: LUIS ROBERTO MARINHO SOARES	
E-mail: compras@apodi.rn.leg.br	
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELCTUAL, CONSISTENTES EM CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICO-CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN.	
Tipo de Objeto	
☐ Serviço não continuado ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação Sugerida	Fundamentação Legal
☐ Concorrência ☐ Pregão Eletrônico ☒ Dispensa de Licitação ☐ Inexigibilidade ☐ Adesão a ARP	☒ Dispensa de Licitação ☒ Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21 ☐ Inexigibilidade ☐ Art. 74, inciso III, Lei 14.133/21
Identificação da Demanda	
A demanda consiste na necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de natureza predominantemente intelectual, voltados à consultoria e assessoria técnico-contábil, financeira e orçamentária, com o objetivo de atender às demandas da Câmara Municipal de Apodi/RN. Tal necessidade decorre da complexidade das rotinas relacionadas à contabilidade pública, execução orçamentária, elaboração de relatórios fiscais, prestação de contas e atendimento às exigências dos órgãos de controle, que demandam conhecimento técnico específico e acompanhamento contínuo. Verificou-se que a estrutura administrativa atual não dispõe de recursos humanos suficientes ou com especialização adequada para suprir tais demandas com a eficiência e segurança exigidas, tornando imprescindível o suporte técnico especializado. No que se refere à análise de possíveis soluções, identificam-se duas alternativas: (i) a execução direta dos serviços por servidores do quadro da Câmara Municipal e (ii) a contratação de empresa especializada. A primeira alternativa mostra-se limitada em razão da ausência de profissionais com notória especialização e da necessidade de constante atualização técnica, o que pode comprometer a qualidade dos serviços e o atendimento às exigências legais. Já a segunda alternativa apresenta-se mais vantajosa, pois possibilita o acesso a conhecimento técnico especializado, experiência comprovada e suporte contínuo, garantindo maior eficiência, conformidade com a legislação vigente e mitigação de riscos perante os órgãos de controle. Dessa forma, a contratação externa revela-se a solução mais adequada para atender à demanda identificada..	
Justificativa da necessidade da aquisição/contratação	
A contratação justifica-se pela necessidade de garantir suporte técnico especializado nas áreas contábil, financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Apodi/RN, diante da complexidade crescente das normas que regem a Administração Pública e das exigências dos órgãos de controle. A adequada gestão dos recursos públicos demanda conhecimento técnico específico, atualização constante e acompanhamento contínuo das rotinas administrativas, especialmente no que se refere à execução orçamentária, elaboração de demonstrativos contábeis, prestação de contas e atendimento à legislação vigente, como a Lei de Responsabilidade Fiscal e as normas de contabilidade aplicadas ao setor público. Nesse contexto, os serviços possuem natureza predominantemente intelectual e exigem notória especialização, não sendo possível sua execução de forma eficiente apenas com os recursos humanos disponíveis no quadro do órgão.	



Valor total estimado da contratação:

O custo estimado global da contratação é de R\$ 110.000,04 (cento e dez mil reais e quatro centavos), conforme tabela de custos apresentados abaixo:

Quantidade de serviço a ser contratada

Item	Descrição	Und Forneci.	Qtd	V. Mensal	Valor Total
1	Prestação de serviços de consultoria e assessoria especializada para o suporte nas áreas técnico-contábil, financeira e orçamentária, auxiliando na elaboração de planos, prestação de contas, relatórios fiscais, normas contábeis e controle de recursos.	mês	12	R\$ 9.166,67	R\$ 110.000,04

Fonte de recursos para atendimento da demanda

As despesas decorrentes da presente contratação correrão da dotação orçamentária do exercício de 2026, conforme discriminado abaixo: Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE APODI; 01 LEGISLATIVAÓ; 031 AÇÃO LEGISLATIVA; 0001 Gestão Administrativa do Poder Legislativo; 1003 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi; 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Prazos

Data da aprovação do ETP pela autoridade competente:

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE:

Data estimada de disponibilização do bem/serviço:

Grau de prioridade: () Alta (x) Média () Baixa

Apodi/RN, 20 de março de 2026.

LUIS ROBERTO MARINHO SOARES
Secretário Geral da C M APODI/RN
PORTARIA N.º 003/2025-GP